



**StarkMED**  
Distribuidora de Medicamentos



437	Fio catgut simples 2-0 C/ agulha de 1/2 circulo, cilíndrica, medindo 2,5 ou 2,6 cm; fio cirúrgico de catgut simples, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 circulo, cilíndrica, medindo 2,5 cm OU 2,6cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904. cx com 24 unidades.	CX	100	SHALON	R\$ 184,41	cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 18.441,00	dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais
438	Fio de catgut cromado 2-0 c/ agulha de 1/2 circulo, cilíndrica, medindo 3,64 cm; fio cirúrgico catgut cromado, estéril, absorvível, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 circulo, cilíndrica, gastro intestinal com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904. Cx com 24 unidades.	CX	100	SHALON	R\$ 211,45	duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 21.145,00	vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais
439	Fio de poliamida 0 c/ agulha 1,9 ou 3,0 cm 3/8 de circulo; fio cirúrgico mono filamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904. Cx com 24 unidades	CX	100	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 7.388,00	sete mil, trezentos e oitenta e oito reais
440	Fio de poliamida 0 c/ agulha 4,0 cm 1/2 de circulo; cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, agulha 12/ circulo corpo cilíndrico robusto, ponta cônica 4,0cm laçado diâmetro 0 medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, fechamento geral ginecologia/obstetrícia. Em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	150	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 11.082,00	onze mil e oitenta e dois reais
441	Fio de poliamida 0 c/ agulha 4,0 cm 1/2 de circulo; cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, agulha 1/2 circulo corpo cilíndrico robusto, ponta cônica 4,0cm laçado diâmetro 0 medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, fechamento geral ginecologia/obstetrícia. Em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	100	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 7.388,00	sete mil, trezentos e oitenta e oito reais
442	Fio de poliamida 2-0 c/ agulha 3,64 ou 4,0 cm 3/8 de circulo; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 2-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904. Cx com 24 unidades.	CX	124	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 9.161,12	nove mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos
443	Fio de poliamida 2-0 c/agulha de 3/8 de circulo, triangular, medindo 1,9 ou 2,0 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 2-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, triangular medindo 2,0 cm ou 1,9cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	124	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 9.161,12	nove mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos



444	Fio de poliamida 2-0 c/ag de 3/8 de circulo, triangular, medindo 2,5 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, medindo 2,5 cm, triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. 73 /388,00 ART. 48 DA LEI N ° 123/2006 A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	100	SHALON	R\$	73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	7.388,00	sete mil, trezentos e oitenta e oito reais
445	Fio de poliamida 3-0 c/ agulha 2,4 ou 2,5 cm de 3/8 de circulo, cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, c/ agulha 2,4 ou 2,5 cm de 3/8 de circulo triangular com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	124	SHALON	R\$	73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	9.161,12	nove mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos
446	Fio de poliamida 3-0 c/ agulha de 3/8 de circulo, triangular, medindo 3,0 ou 4,0 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904	CX	114	SHALON	R\$	73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	8.422,32	oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos
447	Fio de poliamida 3-0 c/agulha de 3/8 de circulo, triangular, medindo 1,9 ou 2,0 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, triangular medindo 2,0 cm ou 1,9cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	90	SHALON	R\$	73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	6.649,20	seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos
448	Fio de poliamida 4-0 c/agulha de 3/8 de circulo, triangular, medindo 1,9 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904	CX	114	SHALON	R\$	73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	8.422,32	oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos
449	Fio de poliamida 4-0 c/agulha de 3/8 de circulo, triangular, medindo 2,4 ou 2,5 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	114	SHALON	R\$	73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	8.422,32	oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos
450	Fio de poliamida 4-0 c/agulha de 3/8 de circulo, triangular, medindo 3,0 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	114	SHALON	R\$	73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	8.422,32	oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos
451	Fio de poliamida 4-0 c/agulha de 3/8 de circulo, triangular, medindo 3,5 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de circulo, triangular medindo 3,5 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	110	SHALON	R\$	73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$	8.126,80	oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos



452	Fio de poliâmida 5-0 c/agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 1,9 ou 2,0 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2 de círculo, triangular, medindo 1,9 ou medindo 2,0 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr	CX	80	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.910,40	cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos
453	Fio de poliâmida 5-0 c/agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 2,5 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon incolor, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2 de círculo, triangular, medindo 2,5 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope # 453 individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904	CX	48	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.546,24	três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos
454	Fio de poliâmida 5-0 c/agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 2,5 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon PRETO, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2 de círculo, triangular, medindo 2,5 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	24	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.773,12	mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos
455	Fio de poliâmida 6-0 C/agulha 1,9 ou 2,0 cm de 3/8 de círculo, triangular, medindo 3,0 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 6-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904	CX	24	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.773,12	mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos
456	Fio de poliâmida 6-0 c/ag de 3/8 de círculo, triangular, medindo 3,0 cm cx c/24; fio cirúrgico monofilamento de nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 6-0; medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo, triangular, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT-nbr 13904.	CX	24	SHALON	R\$ 73,88	setenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.773,12	mil setecentos e setenta e três reais e doze centavos
457	Fio de sutura de polyglactina com cobertura de estearato de cálcio com diâmetro 2-0 C/ agulha de 1/2 círculo, medindo 3,0 cm. Fio cirúrgico sintético trançado violeta, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo aproximadamente 3,0 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual, estéril. Isto proporciona uma absorção uniforme e previsível. Embalagem aluminizada, o que lhe garante o mais seguro processo de manutenção de esterilidade. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT- nbr 13904. Cx com 36 unidades.	CX	100	SHALON	R\$ 246,07	duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos	R\$ 24.607,00	vinete e quatro mil, seiscentos e sete reais
458	Fio de sutura de polyglactina com cobertura de estearato de cálcio com diâmetro de 0 c/ agulha de 1/2 círculo, ginecologia/obstetrícia cilíndrica, medindo 4,0 cm; fio cirúrgico trançado violeta, sintético absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Proporcionando uma absorção uniforme e previsível. Embalagem aluminizada, o que lhe garante o mais seguro processo de manutenção de esterilidade. Dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT- nbr 13904, cx com 36 unidades.	CX	100	SHALON	R\$ 245,80	duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 24.580,00	vinete e quatro mil, quinhentos e sessenta reais



459	Fio de sutura de polyglactina com cobertura de estearato de cálcio com diâmetro de 2-0 c/ agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,6 cm; fio cirúrgico trançado violeta, sintético absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,6 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Proporcionando uma absorção uniforme e previsível. Embalagem aluminizada, o que lhe garante o mais seguro processo de manutenção de esterilidade. Dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT- nbr 13904, cx com 36 unidades	CX	100	SHALON	R\$ 246,07	duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos	R\$ 24.607,00	vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais
460	Fio de sutura de polyglactina com cobertura de estearato de cálcio com diâmetro de 2-0 c/ agulha de 1/2 círculo, ginecologia/obstetrícia cilíndrica, medindo 4, 0 cm; fio cirúrgico trançado violeta, sintético absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 4 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Proporcionando uma absorção uniforme e previsível. Embalagem aluminizada, o que lhe garante o mais seguro processo de manutenção de esterilidade. Dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT- nbr 13904 com 36 unidades	CX	100	SHALON	R\$ 246,07	duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos	R\$ 24.607,00	vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais
461	Fio de sutura de polyglactina com cobertura de estearato de cálcio com diâmetro de 3-0 c/ agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2, 5 cm; fio cirúrgico trançado violeta, sintético absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Proporcionando uma absorção uniforme e previsível. Embalagem aluminizada, o que lhe garante o mais seguro processo de manutenção de esterilidade. Dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT- nbr 13904, cx com 36 unidades	CX	24	SHALON	R\$ 246,07	duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos	R\$ 5.905,68	cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos
462	Fio de sutura de polyglactina com cobertura de estearato de cálcio com diâmetro de 3-0 c/ agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm; fio cirúrgico trançado violeta, sintético absorvível, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,0 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Proporcionando uma absorção uniforme e previsível. Embalagem aluminizada, o que lhe garante o mais seguro processo de manutenção de esterilidade. Dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do ministério da saúde. O produto deve seguir a norma técnica da ABNT- nbr 13904, cx com 36 unidades.	CX	24	SHALON	R\$ 246,07	duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos	R\$ 5.905,68	cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos
463	Fio de sutura polipropileno 0 agulha 2,5 ou 2,6 cm fechamento ob/gin. - fio de sutura polipropileno 0, agulha 1/2 círculo 2,5cm ou 2,6 cm, cilíndrica, fechamento geral, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente com 24 unidades	CX	60	SHALON	R\$ 191,11	cento e noventa e um reais e onze centavos	R\$ 11.466,60	onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
464	Fio de sutura polipropileno 0 agulha 4,0cm fechamento ob/gin. - fio de sutura polipropileno 0, agulha de 12/ círculo com 4,0 cm, AZUL fechamento geral, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Cx com 24 unidades	CX	60	SHALON	R\$ 191,11	cento e noventa e um reais e onze centavos	R\$ 11.466,60	onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
465	Fio de sutura polipropileno 0 agulha 4,0cm fechamento ob/gin. - fio de sutura polipropileno 0, agulha de 12/ círculo com 4,0 cm, PRETO fechamento geral, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Cx com 24 unidades.	CX	60	SHALON	R\$ 191,11	cento e noventa e um reais e onze centavos	R\$ 11.466,60	onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
466	Fio de sutura polipropileno 2 - 0 agulha 2,5 ou 2,6 cm fechamento ob/gin. - fio de sutura polipropileno 2 - 0, agulha 12/ círculo 2,5cm ou 2,6cm, AZUL fechamento geral, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente com 24 unidades	CX	60	SHALON	R\$ 191,11	cento e noventa e um reais e onze centavos	R\$ 11.466,60	onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
467	Fio de sutura polipropileno 2 -0 agulha 2,5 ou 2,6 cm fechamento ob/gin. - fio de sutura polipropileno 2 - 0, agulha 12/ círculo 2,5cm ou 2,6cm, cilíndrica fechamento geral, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente com 24 unidades.	CX	60	SHALON	R\$ 206,01	duzentos e seis reais e um centavo	R\$ 12.360,60	doze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos
468	Fio de sutura polipropileno 3 - 0 ag 2,5 ou 2,6 cm fechamento ob/gin. - fio de sutura polipropileno 3 - 0, agulha 1/2 círculo 2,5cm ou 2,6cm, fechamento geral, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente com 24 unidades.	CX	60	SHALON	R\$ 193,63	cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 11.617,80	onze mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos
473	Esfigmomanometro - aneróide braçadeira brim 100% algodão, péra e manguito em latex, válvula latão, metal	UND	175	PREMIUM	R\$ 121,14	cento e vinte e um reais e quatorze centavos	R\$ 21.199,50	vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos

474	Estetoscópio - ausc. Latão; tubo latão; tubo unificado; olivas e anel em pvc; mola ago sae 1050	UND	175	SOLIDOR	R\$	23,86	vinte e três reais e sessenta e seis centavos	R\$	4.140,50	quatro mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos	
<b>VALOR TOTAL</b>									R\$	<b>24.522.214,85</b>	
vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos											

4. PRAZO DE ENTREGA: 15 (cinco) dias, contados da data da sua apresentação.

5. VALIDADE DA PROPOSTA: A presente Proposta Escrita é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

\*Nos preços estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

\*O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativos à especificações e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

\*O prazo de garantia do produto: conforme condições e parâmetro mínimo no termo de Referência.

\*O local de entrega do objeto será indicado no termo de Referência.

\*Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Fortaleza, 26 de Abril de 2023.

GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
GILBERTO HENRIQUE LOPES  
DE OLIVEIRA-271847550  
Data: 2023.04.26 17:58:20  
+03'00'

Cordialmente;

STARK MED HOSPITALAR - ME

CNPJ: 27.184.755/0001-40

GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO

CPF Nº 003.236.563-23

<b>A</b> PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.2-SRP DATA E HORA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 02/06/2023 ÀS 08:30HS		<b>OBJETO</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Proponente: UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MED E MAT MEDICOS LTDA - ME CNPJ: 40.587.322/0001-01 Endereço: Av. José Morais de Almeida, nº 925 - Loja - 01 - Bairro: Coaçu - Cep: 61.771-550 - Cid.: Eusébio - estado: Ceará - Telefone: (85)98581-6024 - Banco.: Brasil Agência: 3589-0 Conta Corrente: 68818-5. E-mail: comercial@unilifehospitalar.com.br.		

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	TARAFAMENTO DIFERENCIADO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	EXTENSO UNIT.	V. TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	CATETER - DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G do tipo "por fora - da - agulha", com asas de fixação, tubo extensor, dispositivo de segurança e 2 vias de acesso, indicado na terapia intravenosa periférica para infusões de média duração. Possui agulha silicônica com bisel bi - angulado e trifacetado conectada ao mandril guia e puxador, tubo vinílico transparente e apirogênico. Calibre 18g. embalado individualmente com abertura em pétalas.	UNIDADE	DESCARPACK	6.480	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 24.753,60	vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
2	AMPLA PARTICIPAÇÃO	CATETER - DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G do tipo "por fora - da - agulha", com asas de fixação, tubo extensor, dispositivo de segurança e 2 vias de acesso, indicado na terapia intravenosa periférica para infusões de média duração. Possui agulha silicônica com bisel bi - angulado e trifacetado conectada ao mandril guia e puxador, tubo vinílico transparente e apirogênico. Calibre 20G. embalado individualmente com abertura em pétalas.	UNIDADE	DESCARPACK	20.710	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 79.112,20	setenta e nove mil, cento e doze reais e vinte centavos
3	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	CATETER - DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G do tipo "por fora - da - agulha", com asas de fixação, tubo extensor, dispositivo de segurança e 2 vias de acesso, indicado na terapia intravenosa periférica para infusões de média duração. Possui agulha silicônica com bisel bi - angulado e trifacetado conectada ao mandril guia e puxador, tubo vinílico transparente e apirogênico. Calibre 20G. embalado individualmente com abertura em pétalas.	UNIDADE	DESCARPACK	1.090	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 4.163,80	quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos
4	AMPLA PARTICIPAÇÃO	CATETER - DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G do tipo "por fora - da - agulha", com asas de fixação, tubo extensor, dispositivo de segurança e 2 vias de acesso, indicado na terapia intravenosa periférica para infusões de média duração. Possui agulha silicônica com bisel bi - angulado e trifacetado conectada ao mandril guia e puxador, tubo vinílico transparente e apirogênico. Calibre 22G. embalado individualmente com abertura em pétalas.	UNIDADE	DESCARPACK	20.710	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 79.112,20	setenta e nove mil, cento e doze reais e vinte centavos
5	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	CATETER - DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G do tipo "por fora - da - agulha", com asas de fixação, tubo extensor, dispositivo de segurança e 2 vias de acesso, indicado na terapia intravenosa periférica para infusões de média duração. Possui agulha silicônica com bisel bi - angulado e trifacetado conectada ao mandril guia e puxador, tubo vinílico transparente e apirogênico. Calibre 22G. embalado individualmente com abertura em pétalas.	UNIDADE	DESCARPACK	1.090	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 4.163,80	quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos
6	AMPLA PARTICIPAÇÃO	CATETER - DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G do tipo "por fora - da - agulha", com asas de fixação, tubo extensor, dispositivo de segurança e 2 vias de acesso, indicado na terapia intravenosa periférica para infusões de média duração. Possui agulha silicônica com bisel bi - angulado e trifacetado conectada ao mandril guia e puxador, tubo vinílico transparente e apirogênico. Calibre 24G. embalado individualmente com abertura em pétalas.	UNIDADE	DESCARPACK	13.400	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 51.188,00	cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito reais
7	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	CATETER INTRAVENOSO "DESCARTAVEL" Nº14G/45 MM 2,10MM/ 270 ML/MIN, cateter intravenoso indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de média permanência; cânula externa em Teflon, com paredes finas, flexível e silicônica; câmara da agulha em 7 aço inoxidável, bisel trifacetado e curto; câmara de refluxo fosca; adaptador luer-lock; atóxica, apirogênica, atraumática e descartável; tampa protetora da agulha em pvc; embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou termo plástico com abertura em pétala; esterilizado em óxido de etileno.	UNIDADE	DESCARPACK	2.100	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 8.022,00	oito mil e vinte e dois reais



		CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, DESCARTAVEL, EM POLIURETANO - 16G, estéril, apirrogênico, atóxico, com agulha traumática e bifacetada. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, flexível; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. Com sistema de segurança que protege o êmbolo da agulha, conforme NBR 32. O canhão deve ser de plástico e obedecer o código de cores para identificação do calibre. Deve ser de fácil inserção e permitir o uso prolongado. Embalagem unitária de acordo com o processo de esterilização, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, e identificação do lote.	UNIDADE	DESCARPACK	3.600	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 13.752,00	treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais
9	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER P/OXIGENIO TIPO ÓCULOS; CONFECCIONADO EM P.V.C. ATÓXICO E FLEXÍVEL. Excelentes níveis de proveitamento, devido à perfeita adaptação do conector a cavidade nasal do paciente. Ajuste preciso do ensonador, flexibilidade do tubo. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás oxido de etileno.	UNIDADE	BIOSANI	19.800	R\$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R\$ 35.838,00	trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais
10	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR X 13CM- 22GA X 22 GA APROXIMADAMENTE - Técnica de Seldinger - com linha de extensão duplo lumen, confeccionado em poliuretano radiopaco, composto de gula metálico 0,32", dilatador, seringa, agulha, introdutor fixador do cateter, tampa removível, conexão luer lock e demarcação cm a cm. Atraumático. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	ALIVE HEART	130	R\$ 118,51	cento e deztoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 15.406,30	quinze mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos
11	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR X 8 CM- 22GA X 22 GA APROXIMADAMENTE - Técnica de Seldinger - com linha de extensão duplo lumen, confeccionado em poliuretano radiopaco, composto de gula metálico 0,32", dilatador, seringa, agulha, introdutor fixador do cateter, tampa removível, conexão luer lock e demarcação cm a cm. Atraumático. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	TRAMMIT MEDICAL	130	R\$ 118,51	cento e deztoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 15.406,30	quinze mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos
12	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5FR X 13 CM- 18GA X 20 GA APROXIMADAMENTE - Técnica de Seldinger - com linha de extensão duplo lumen, confeccionado em poliuretano radiopaco, composto de gula metálico 0,32", dilatador, seringa, agulha, introdutor fixador do cateter, tampa removível, conexão luer lock e demarcação cm a cm. Atraumático. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOMEDICAL	150	R\$ 118,51	cento e deztoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 17.776,50	dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
13	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 16 CM- 14GA X 18 Ga APROXIMADAMENTE - Técnica de Seldinger - com linha de extensão duplo lumen, confeccionado em poliuretano radiopaco, composto de gula metálico 0,32", dilatador, seringa, agulha, introdutor fixador do cateter, tampa removível, conexão luer lock e demarcação cm a cm. Atraumático. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOMEDICAL	150	R\$ 118,51	cento e deztoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 17.776,50	dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
14	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM- 16GA X 16GA APROXIMADAMENTE - Técnica de Seldinger - com linha de extensão duplo lumen, confeccionado em poliuretano radiopaco, composto de gula metálico 0,32", dilatador, seringa, agulha, introdutor fixador do cateter, tampa removível, conexão luer lock e demarcação cm a cm. Atraumático. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	ALIVE HEART	150	R\$ 118,51	cento e deztoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 17.776,50	dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
15	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 60 CM- 14GA X 18 Ga APROXIMADAMENTE - Técnica de Seldinger - com linha de extensão duplo lumen, confeccionado em poliuretano radiopaco, composto de gula metálico 0,32", dilatador, seringa, agulha, introdutor fixador do cateter, tampa removível, conexão luer lock e demarcação cm a cm. Atraumático. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	TRAMMIT MEDICAL	150	R\$ 118,51	cento e deztoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 17.776,50	dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos

16	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 8FR X 16 CM- 14GA X 14 GA APROXIMADAMENTE - Técnica de Seldingüer - com linha de extensão duplo lumen, confeccionado em poliuretano radiopaco, composto de gula metálico 0,32", dilatador, seringa, agulha, introdutor fixador do cateter, tampa removível, conexão luer lock e demarcação cm a cm. Atraumático. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOMEDICAL	150	R\$ 118,51	cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 17.776,50	dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
17	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 8FR X 20 CM- 14GA X 14 GA APROXIMADAMENTE - Técnica de Seldingüer - com linha de extensão duplo lumen, confeccionado em poliuretano radiopaco, composto de gula metálico 0,32", dilatador, seringa, agulha, introdutor fixador do cateter, tampa removível, conexão luer lock e demarcação cm a cm. Atraumático. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico, abertura em pétala com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOMEDICAL	150	R\$ 118,51	cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 17.776,50	dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
18	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cateter para acesso venoso central single lumen 14Ga x 20	UNIDADE	ALIVE HEART	230	R\$ 92,18	noventa e dois reais e dezoito centavos	R\$ 21.201,40	vinte e um mil, duzentos e um reais e quarenta centavos
19	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cateter para acesso venoso central single lumen 16Ga x 21	UNIDADE	ALIVE HEART	130	R\$ 95,22	noventa e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 12.378,60	doze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
20	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cateter para acesso venoso central single lumen 18Ga x 22	UNIDADE	ALIVE HEART	230	R\$ 95,22	noventa e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 21.900,60	vinte e um mil e novecentos reais e sessenta centavos
21	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cateter para acesso venoso central single lumen 20Ga x 23	UNIDADE	ALIVE HEART	80	R\$ 118,51	cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 9.480,80	nove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos
22	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cateter para acesso venoso central single lumen 22Ga x 24	UNIDADE	ALIVE HEART	80	R\$ 118,51	cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 9.480,80	nove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos
23	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cateter para acesso venoso central single lumen 24Ga x 25	UNIDADE	ALIVE HEART	80	R\$ 118,51	cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 9.480,80	nove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos
24	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dispositivo para punção venosa periférica n° 19 composto de canula de aço inoxidável, parede fina, silconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	DESCARPACK	10.300	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 4.841,00	quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais
25	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dispositivo para punção venosa periférica n° 21 composto de canula de aço inoxidável, parede fina, silconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	DESCARPACK	41.000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 19.270,00	dezenove mil, duzentos e setenta reais
26	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dispositivo para punção venosa periférica n° 23 composto de canula de aço inoxidável, parede fina, silconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	DESCARPACK	41.000	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 19.270,00	dezenove mil, duzentos e setenta reais



27	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dispositivo para punção venosa periférica n° 25 composto de canula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirrogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	DESCARPACK	9.800	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 4.998,00	quatro mil, novecentos e noventa e oito reais
28	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dispositivo para punção venosa periférica n° 27 composto de canula de aço inoxidável, parede fina, silicizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado. Estéril, atóxico, apirrogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	DESCARPACK	3.900	R\$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 1.989,00	mil novecentos e oitenta e nove reais
29	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 10 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, silicizada, com antilincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O numero da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	980	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 6.713,00	seis mil, setecentos e treze reais
30	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 12 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, silicizada, com antilincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O numero da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	980	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 6.713,00	seis mil, setecentos e treze reais
31	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (duas vias, com balão) n°14 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, silicizada, com antilincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O numero da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	7.300	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 50.005,00	cinquenta mil e cinco reais
32	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 16 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, silicizada, com antilincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O numero da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	10.800	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 73.980,00	setenta e três mil, novecentos e oitenta reais
33	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 18 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, silicizada, com antilincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O numero da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	9.800	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 67.130,00	sessenta e sete mil, cento e trinta reais
34	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, silicizada, com antilincrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O numero da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	7.800	R\$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 53.196,00	cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais

35	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 22 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com antíncrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	3.680	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 25.208,00	vinte e cinco mil, duzentos e oito reais
36	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (duas vias, com balão) n° 24 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com antíncrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	1.280	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.768,00	oito mil, setecentos e sessenta e oito reais
37	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (tres vias, com baldo) n° 18 - confeccionada em silicone, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	3.180	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 21.783,00	vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais
38	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de foley (tres vias, com baldo) n° 24 - confeccionada em silicone, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do baldo deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	SOLIDOR	280	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.918,00	mil novecentos e dezoito reais
39	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de Foley em Silicone com Baldo Três Vias 20 FR -30 ml GMI (475-20).	UNIDADE	MEDIX	140	R\$ 36,85	trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5.159,00	cinco mil, cento e cinquenta e nove reais
40	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de Foley Latex Siliconizada Estéril 3 vias Número 24 Solidor.	UNIDADE	SOLIDOR	140	R\$ 36,85	trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5.159,00	cinco mil, cento e cinquenta e nove reais
41	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Sonda de Gastrostomia N° 16; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	345	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e dois centavos	R\$ 90.879,90	noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos
42	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de Gastrostomia N° 16; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	115	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 30.293,30	trinta mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos
43	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Sonda de Gastrostomia N° 18; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	345	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 90.879,90	noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos
44	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de Gastrostomia N° 18; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	115	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 30.293,30	trinta mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos
45	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Sonda de Gastrostomia N° 20; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	345	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 90.879,90	noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos

46	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de Gastrostomia N° 20; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	115	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 30.293,30	trinta mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos
47	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Sonda de Gastrostomia N° 22; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	315	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 82.977,30	oitenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos
48	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de Gastrostomia N° 22; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	105	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 27.659,10	vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos
49	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Sonda de Gastrostomia N° 24; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	367	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 96.675,14	noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos
50	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda de Gastrostomia N° 24; 3 vias com tampa (1 via para o baldo, 1 via dieta e 1 via acessória), tipo bard, em silicone biocompatível, radiopaca, marcada a cada cm, com baldo 20cc para retenção interna, disco de fixação a pele ajustável e gel lubrificante, não irritante a pele, membranas e mucosas. Esterilização em oxido de etileno.	UNIDADE	MEDICONE	123	R\$ 263,42	duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 32.400,66	trinta e dois mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos
51	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ BALÃO 3,5mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	520	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.092,40	quatro mil e noventa e dois reais e quarenta centavos
52	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 4,0mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	520	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.092,40	quatro mil e noventa e dois reais e quarenta centavos
53	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ baldo 4,5mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	520	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.092,40	quatro mil e noventa e dois reais e quarenta centavos
54	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 5,0mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	520	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.092,40	quatro mil e noventa e dois reais e quarenta centavos
55	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 5,5mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	520	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.092,40	quatro mil e noventa e dois reais e quarenta centavos
56	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 6,0mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	920	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 7.240,40	sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos

57	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 6,5mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	2.480	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 19.517,60	dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos
58	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 7,0mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	2.480	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 19.517,60	dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos
59	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 7,5mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	2.480	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 19.517,60	dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos
60	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 8,0mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	2.480	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 19.517,60	dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos
61	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 8,5mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	1.480	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 11.647,60	onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
62	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 2,5mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	370	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.911,90	dois mil, novecentos e onze reais e noventa centavos
63	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda endotraqueal c/ balao 3,0mm - em cloreto de polivinil, para cirurgia de cabeça nasal com balonete, radiopaco, superfície lisa ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões, liberando a área nasal, estéril, embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	MEDIX	370	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.911,90	dois mil, novecentos e onze reais e noventa centavos
64	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda naso enteral c/ guia n° 06 - confeccionada em poliuretano, biocompatível, macia e flexível, ponta radiopaco, com marcas de medida em toda sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável conexão universal. Estéril, em embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	260	R\$ 19,22	dezenove reais e vinte e dois centavos	R\$ 4.997,20	quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos
65	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda naso enteral c/ guia n° 08 confeccionada em poliuretano, biocompatível, macia e flexível, ponta radiopaco, com marcas de medida em toda sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável conexão universal. Estéril, em embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	360	R\$ 19,22	dezenove reais e vinte e dois centavos	R\$ 6.919,20	seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos
66	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda naso enteral c/ guia n° 10 - confeccionada em poliuretano, biocompatível, macia e flexível, ponta radiopaco, com marcas de medida em toda sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável conexão universal. Estéril, em embalagem Individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	620	R\$ 19,22	dezenove reais e vinte e dois centavos	R\$ 11.916,40	onze mil, novecentos e dezesséis reais e quarenta centavos



67	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda naso enteral c/ gula n° 12 - confeccionada em poliuretano, biocompatível, macia e flexível, ponta radiopaca, com marcas de medida em toda sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável conexão universal. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDICONE	1.200	R\$ 19,22	dezenove reais e vinte e dois centavos	R\$ 23.064,00	vinte e três mil e sessenta e quatro reais
68	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda naso enteral c/ gula n° 14 - confeccionada em poliuretano, biocompatível, macia e flexível, ponta radiopaca, com marcas de medida em toda sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável conexão universal. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	SOLUMED	360	R\$ 19,22	dezenove reais e vinte e dois centavos	R\$ 6.919,20	seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos
69	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda naso enteral c/ gula n° 16 - confeccionada em poliuretano, biocompatível, macia e flexível, ponta radiopaca, com marcas de medida em toda sua extensão, duas aberturas opostas na ogiva, mandril flexível em aço inoxidável conexão universal. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	SOLUMED	310	R\$ 23,32	vinte e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 7.229,20	sete mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos
70	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica curta n° 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	610	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 561,20	quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos
71	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica curta n° 08 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	470	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 441,80	quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos
72	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica curta n° 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	470	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 446,50	quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
73	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica curta n° 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	470	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 545,20	quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
74	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica curta n° 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	520	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 603,20	seiscentos e três reais e vinte centavos
75	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica curta n° 16 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	520	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 603,20	seiscentos e três reais e vinte centavos
76	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica curta n° 18 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	320	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 422,40	quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
77	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 04 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	170	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 188,70	cento e oitenta e oito reais e setenta centavos
78	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	440	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 532,40	quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos

79	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 08 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	590	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$	761,10	setecentos e sessenta e um reais e nove centavos
80	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	640	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$	1.004,80	mil e quatro reais e oitenta centavos
81	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	740	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$	1.295,00	mil duzentos e noventa e cinco reais
82	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	1.360	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$	2.611,20	dois mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos
83	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 16 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	1.860	R\$ 2,02	dois reais e dois centavos	R\$	3.757,20	três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos
84	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 18 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	2.360	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$	5.026,80	cinco mil e vinte e seis reais e oitenta centavos
85	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica longa n° 20 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	2.010	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$	4.462,20	quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos
86	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda nasogástrica curta n° 4 descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	430	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$	387,00	trezentos e oitenta e sete reais
87	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 04 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	320	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$	288,00	duzentos e oitenta e oito reais
88	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	1.960	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$	1.803,20	mil oitocentos e três reais e vinte centavos
89	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 08 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	6.900	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$	6.417,00	seis mil, quatrocentos e dezessete reais
90	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	5.950	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$	5.593,00	cinco mil, quinhentos e noventa e três reais

91	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	5.700	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 5.586,00	cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais
92	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	1.540	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 1.601,60	mil seiscentos e um reais e sessenta centavos
93	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 16 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	1.340	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 1.474,00	mil quatrocentos e setenta e quatro reais
94	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda para aspiração traqueal descartável, n° 18 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	BIOSANI	1.840	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 2.152,80	dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
95	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda uretral descartável n° 04 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão do competente.	UNIDADE	BIOSANI	630	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 567,00	quinhentos e sessenta e sete reais
96	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda uretral descartável n° 06 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão do competente.	UNIDADE	BIOSANI	4.450	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 4.094,00	quatro mil e noventa e quatro reais
97	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda uretral descartável n° 08 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão do competente.	UNIDADE	BIOSANI	25.550	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 23.761,50	vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
98	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda uretral descartável n° 10 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão do competente.	UNIDADE	BIOSANI	26.800	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 25.192,00	vinte e cinco mil, cento e noventa e dois reais
99	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda uretral descartável n° 12 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão do competente.	UNIDADE	BIOSANI	64.500	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 63.210,00	sessenta e três mil, duzentos e dez reais
100	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda uretral descartável n° 14 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão do competente.	UNIDADE	BIOSANI	14.400	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 14.832,00	quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais
101	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda uretral descartável n° 16 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão do competente.	UNIDADE	BIOSANI	5.100	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 5.508,00	cinco mil, quinhentos e oito reais
102	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sonda uretral descartável n° 18 - descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicônizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão do competente.	UNIDADE	BIOSANI	4.700	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 5.452,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais

103	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de guedel n. 0 confeccionada em PVC atóxico transparente e inodora, coloridas na base; 50 mm - cor azul	UNIDADE	MEDIX	40	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 261,20	duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos
104	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de guedel n. 1; confeccionada em PVC atóxico transparente e inodora, coloridas na base; 60 mm - cor preta	UNIDADE	MEDIX	40	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 261,20	duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos
105	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de guedel n. 2; confeccionada em PVC atóxico transparente e inodora, coloridas na base; 70 mm - cor branca	UNIDADE	MEDIX	40	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 261,20	duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos
106	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de guedel n. 3; confeccionada em PVC atóxico transparente e inodora, coloridas na base; 80 mm - cor verde	UNIDADE	MEDIX	50	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 326,50	trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
107	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de guedel n. 4 confeccionada em PVC atóxico transparente e inodora, coloridas na base; 90 mm - cor amarela	UNIDADE	MEDIX	50	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 326,50	trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
108	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de guedel n. 5 confeccionada em PVC atóxico transparente e inodora, coloridas na base; 100 mm - cor vermelha	UNIDADE	MEDIX	50	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 326,50	trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
109	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 4,5 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 8,38	oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 419,00	quatrocentos e dezenove reais
110	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 5,0 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 8,23	oito reais e vinte e três centavos	R\$ 411,50	quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos
111	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 5,5 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 414,00	quatrocentos e quatorze reais
112	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 6,0 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 414,00	quatrocentos e quatorze reais
113	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 6,5 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 426,50	quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos

4560123  
 PAGINA 114  
 114

114	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 7,0 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$	426,50	quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
115	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 7,5 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$	426,50	quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
116	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 3,0 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 6,00	seis reais	R\$	300,00	trezentos reais
117	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cânula de traqueostomia descartável em PVC com balão n° 4,0 confeccionada em material atóxico, flexível, transparente, composta por: cânula externa com baldo, tampa de vedação linha radiopaca, asas para fixação com impressão número em local visível acabamento que não cause traumatismo traqueal, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	VITALGOLD	50	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$	272,00	duzentos e setenta e dois reais
118	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dispositivo descartável para irrigação para uso em frascos de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante padrão ISO com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização que possibilite a visualização do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/ validade, lote e registro no MS.	UNIDADE	EMBRAMED	2.050	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$	1.824,50	mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
119	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização que possibilite a visualização do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/	UNIDADE	EMBRAMED	2.020	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$	1.797,80	mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
120	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dreno de kher confeccionado em silicone transparente flexível, possui linha radiopaca .dispositivo com formato tubular em forma de "T"	UNIDADE	TAYLOR	130	R\$ 27,21	vinte e sete reais e vinte e um centavos	R\$	3.537,30	três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos
121	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 01 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data, tipo da esterilização e prazo de validade. pct c/12 unid.	PACOTE	WALTEX	130	R\$ 30,61	trinta reais e sessenta e um centavos	R\$	3.979,30	três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos
122	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 02 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data, tipo da esterilização e prazo de validade; pct c/12 unid.	PACOTE	WALTEX	200	R\$ 35,68	trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$	7.136,00	sete mil, cento e trinta e seis reais

123	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dreno p/ sucção por sistema fechado 4,8 - contínua - agulha 3,2mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 ml (com tampa para esvaziamento). Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSHARP	150	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
124	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dreno p/ sucção por sistema fechado 6,4 - contínua - agulha 3,2mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 ml (com tampa para esvaziamento). Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSHARP	150	R\$ 39,96	trinta e nove reais e noventa e seis centavos	R\$ 5.994,00	cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais
125	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dreno p/ sucção por sistema fechado 6,4 - contínua - agulha 3,2mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 ml (com tampa para esvaziamento). Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDSHARP	150	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
128	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	EXTENSOR PARA EQUIPO 2 VIAS (ADULTO) - Tubo transparente 20cm flexível com conector luer lock universal com protetor enrocado. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	DESCARPACK	39.200	R\$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 65.072,00	sessenta e cinco mil e setenta e dois reais
129	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Extensor para equipo 20 cm (adulto) - tubo transparente 20 cm flexível com conector luer lock universal com protetor enrocado. Estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	35.200	R\$ 1,00	um real	R\$ 35.200,00	trinta e cinco mil e duzentos reais
130	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Mandril para intubação endotraqueal com botão adulto. Fabricado em material flexível cromado.	UNIDADE	PROTEC	788	R\$ 100,07	cem reais e sete centavos	R\$ 78.855,16	setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos
131	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Mandril para intubação endotraqueal com botão adulto. Fabricado em material flexível cromado.	UNIDADE	PROTEC	262	R\$ 100,07	cem reais e sete centavos	R\$ 26.218,34	vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos
132	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Perfusor de 120 cm pediátrico tipo extensor para administração de soluções parenterais. tubo em pvc transparente	UNIDADE	HARTMANN	1.505	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.777,55	três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos
133	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sistema de drenagem mediastinal 2000 ml em PVC cristal atóxico... n° 28.	UNIDADE	MEDSHARP	530	R\$ 50,55	cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 26.791,50	vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
134	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sistema de drenagem mediastinal 2000 ml em PVC cristal atóxico... n° 34.	UNIDADE	MEDSHARP	530	R\$ 50,55	cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 26.791,50	vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
135	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sistema de drenagem mediastinal 2000 ml em PVC cristal atóxico... n° 36.	UNIDADE	MEDSHARP	530	R\$ 50,55	cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 26.791,50	vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
136	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sistema de drenagem mediastinal 2000 ml em PVC cristal atóxico... n° 38.	UNIDADE	MEDSHARP	530	R\$ 50,55	cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 26.791,50	vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
137	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sistema de drenagem mediastinal 2000ml em PVC cristal atóxico... n° 26.	UNIDADE	MEDSHARP	530	R\$ 50,55	cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 26.791,50	vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos
138	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA N° 24 - em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, siliconizado interno e externamente, introdutor de trocar e anel de fixação. Com frasco coletor - capacidade de 1000 ml escalonado e alga de sustentação. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	MEDSHARP	350	R\$ 61,59	sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 21.556,50	vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos

133	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA N° 26 - em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, silicizado interno e externamente, introdutor de trocater e anel de fixação. Com frasco coletor - capacidade de 1000 ml escalonado e alga de sustentação. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	MEDSHARP	350	R\$ 61,59	sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 21.556,50	vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
140	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA N° 28 - em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, silicizado interno e externamente, introdutor de trocater e anel de fixação. Com frasco coletor - capacidade de 2000 ml escalonado e alga de sustentação. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	MEDSHARP	350	R\$ 61,59	sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 21.556,50	vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
141	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sistema de drenagem torácica n° 30 - em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, silicizado interno e externamente, introdutor de trocater e anel de fixação. Com frasco coletor - capacidade de 2000 ml escalonado e alga de sustentação. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	MEDSHARP	550	R\$ 61,59	sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 33.874,50	trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
142	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA N° 32 - em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, silicizado interno e externamente, introdutor de trocater e anel de fixação. Com frasco coletor - capacidade de 2000 ml escalonado e alga de sustentação. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	MEDSHARP	550	R\$ 61,59	sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 33.874,50	trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
143	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA N° 34 - em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, silicizado interno e externamente, introdutor de trocater e anel de fixação. Com frasco coletor - capacidade de 2000ml escalonado e alga de sustentação. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE		550	R\$ 61,59	sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 33.874,50	trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
144	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Sistema de drenagem torácica n° 36 - em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, silicizado interno e externamente, introdutor de trocater e anel de fixação. Com frasco coletor - capacidade de 2000 ml escalonado e alga de sustentação. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	CPL	550	R\$ 61,59	sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 33.874,50	trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
145	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA N° 38 - em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, silicizado interno e externamente, introdutor de trocater e anel de fixação. Com frasco coletor - capacidade de 2000 ml escalonado e alga de sustentação. Estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	CPL	350	R\$ 61,59	sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 21.556,50	vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
147	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	ALMOTOLIA 100 ML - RECIPIENTE DE COR AMBAR, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência	UNIDADE	JPROLAB	3.580	R\$ 3,13	três reais e treze centavos	R\$ 11.205,40	onze mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos
148	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	ALMOTOLIA 250 ML - RECIPIENTE DE COR AMBAR, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência	UNIDADE	JPROLAB	3.580	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 21.372,60	vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos
149	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	ALMOTOLIA 250 ML - RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	JPROLAB	4.780	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 28.536,60	vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
150	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	ALMOTOLIA AMBAR - 500 ML; com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência	UNIDADE	JPROLAB	3.880	R\$ 5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 22.310,00	vinte e dois mil, trezentos e dez reais

151	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500 ML; com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	JPROLAB	8.400	R\$ 5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 48.300,00	quarenta e oito mil e trezentos reais
152	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Bolsa coletora de urina sist.fechado 2000 ml; válvula anti-refluxo; filtro hidrófobo; frente transparente com escala de volume impresso de forma legível; parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo; ponto para coleta de urina com membrana de látex, autovedante; conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, a pirogênica e descartável; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala; esterilizada em óxido de etileno.	UNIDADE	GLOMED	7.400	R\$ 6,87	seis reais e oitenta e sete centavos	R\$ 50.838,00	cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais
153	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Bolsa para colostomia e ileostomia de plástico transparente 60 mm- filme plástico transparente composta de três camadas. Flexível composta por 01 peça de formato anatômico com barreira protetora da pele composta de três hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose) recoberta por um papel siliconizada com guia de medição impressa, recortável até 64 ml, margem de segurança na adesividade entre 1,5cm e 2,0cm. Drendvel com clips individualizado de selagem reutilizável, embalagem com dados de identificação e procedência, suporte adesivo hipoalergênico, filtro de proteção anti-odor (carvão ativado) com clamp.	UNIDADE	VITA MEDICAL	640	R\$ 19,76	dezenove reais e setenta e seis centavos	R\$ 12.646,40	doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
154	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Borrifador universal em plástico, em polietileno na cor natural, capacidade 500 ml	FRASCO	NOBRE	800	R\$ 24,27	vinte e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 19.416,00	dezenove mil, quatrocentos e dezessets reais
155	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Coletor de urina aberto desc. Infantil unissex - sistema aberto unissex com bordas demarcadas e descartáveis com adesivo hipoalergênico, em saco plástico com graduação cada 10 ml. Com identificação do paciente, leito, enfermaria, data e tipo do exame. Embalagem contendo dados de identificação e procedência com data de fabricação e validade, e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDX	500	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 410,00	quatrocentos e dez reais
156	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Coletor de urina aberto descartável 2000 ml adulto bolsa coletora medindo 28 x 20 cm, confeccionado em material plástico transparente, com escala de 0 a 2000cc, graduação a cada 100cc, bocal, provido de cordão. Embalagem constando dados de identificação e procedência.	UNIDADE	SEGEMED	63.700	R\$ 0,74	setenta e quatro centavos de real	R\$ 47.138,00	quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais
157	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atáxico e flexível; Preservativo de puro Latex; Formato tubular, em latex atóxico, aprotogênico, com extensão indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito; Esterilização: gás oxido de etileno; Embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de polipropileno; Comprimento da extensão: 1,30 m; O Dispositivo para Incontinência Urinária, também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis. N°06	UNIDADE	BIOSANI	7.980	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 28.728,00	vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais
158	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Coletor universal- estéril com 80 ml.	UNIDADE	JPROLAB	3.640	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 3.494,40	três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
159	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Coletor universal - fosco com 80 ml.	UNIDADE	JPROLAB	3.140	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 3.014,40	três mil e quatorze reais e quarenta centavos
160	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Coletor universal - transparente com 80 ml.	UNIDADE	JPROLAB	37.700	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 36.192,00	trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais

161	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO DESCARTAVEL - utilizado em inaloterapia com oxigênio, composto de máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento que contém em seu interior o micronebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro no ministério da saúde.	KIT	UNITEC	2.040	R\$ 18,77	dezoito reais e setenta e sete centavos	R\$ 38.290,80	trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos
162	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL DESCARTAVEL - utilizado em inaloterapia com oxigênio, composto de máscara maleável em PVC atóxico ou material compatível a sua finalidade. Cabeçote permitindo perfeita vedação ao copo de medicamento que contém em seu interior o micronebulizador propriamente dito. Extensão flexível em PVC atóxico ou material compatível a sua utilização. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro no ministério da saúde.	KIT	UNITEC	1.890	R\$ 18,77	dezoito reais e setenta e sete centavos	R\$ 35.475,30	trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos
163	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	EXTENSOR 3/4 para ar comprimido com conector amarelo.	UNIDADE	UNITEC	670	R\$ 31,58	trinta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 21.158,60	vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos
164	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Frasco para aspiração de vidro com tampa com capacidade de 3000 ml - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	UNITEC	52	R\$ 1.159,22	mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 60.279,44	sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos
165	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Frasco para aspiração de vidro com tampa com capacidade de 3000 ml - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente	FRASCO	UNITEC	18	R\$ 1.159,22	mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 20.865,96	vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos
166	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Frasco para aspiração de vidro com tampa com capacidade de 5000ml - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	UNITEC	52	R\$ 1.159,22	mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 60.279,44	sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos
167	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Frasco para aspiração de vidro com tampa com capacidade de 5000ml - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	UNITEC	18	R\$ 1.159,22	mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 20.865,96	vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos
168	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Frasco para aspiração de vidro sem tampa com capacidade de 3000ml - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	UNITEC	10	R\$ 1.027,49	mil e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 10.274,90	dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos
169	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Frasco para aspiração de vidro sem tampa com capacidade de 5000ml - Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	UNITEC	10	R\$ 1.027,49	mil e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 10.274,90	dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos
170	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Máscara de venturi infantil completa, com dosador níveis variados (%), utilizado para oxigenação confeccionado e polycarbonato, fabricado em borracha nitrilica e próprio para traquéia e próprio para traquéia corrugada. Om dados de identificação e procedência, certificado de garantia e registro em órgão competente.	UNIDADE	UNITEC	240	R\$ 29,43	vinte e nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 7.063,20	sete mil e sessenta e três reais e vinte centavos
171	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Máscara de venturi adulto completa, com dosador níveis variados (%), utilizado para oxigenação confeccionado e polycarbonato, fabricado em borracha nitrilica e próprio para traquéia e próprio para traquéia corrugada. Om dados de identificação e procedência, certificado de garantia e registro em OrgAO Competente.	UNIDADE	UNITEC	460	R\$ 29,43	vinte e nove reais e quarenta e três centavos	R\$ 13.537,80	treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos
172	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Máscara laringea N° 04, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referência de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguto.	UNIDADE	FUSHAN	115	R\$ 141,61	cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 16.285,15	dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos

173	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Máscara laringea Nº 05, produzida em PVC siliconado, descartável, estéril, isenta de látex, com marcação linear para referência de posição, tamanho, peso do paciente e volume do manguito.	UNIDADE	FUSHAN	115	R\$ 141,61	cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 16.285,15	dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos
174	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	RECIPIENTE PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ATOXICO, GRADUADO E TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, boca larga com tampa vedante e lacre, alga de fixação, com presilha e rótulo de identificação e autocolante, não apresentar vazamento após inversão durante 24 horas.	FRASCO	BIOSANI	45.700	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 58.039,00	cinquenta e oito mil e trinta e nove reais
178	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Torneira de 03 (três) vias - descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura Transparente, conectores luer lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, constando dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	DESCARPACK	2.500	R\$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 3.525,00	três mil, quinhentos e vinte e cinco reais
179	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Válvula Reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro, fabricado em metal cromado latão, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kg/cm2, fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm com rosca de saída no padrão ABNT e válvula de segurança.	UNIDADE	UNITEC	173	R\$ 379,36	trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 65.629,28	sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos
180	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Válvula Reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro, fabricado em metal cromado latão, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kg/cm2, fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm com rosca de saída no padrão ABNT e válvula de segurança.	UNIDADE	UNITEC	57	R\$ 379,36	trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 21.623,52	vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos
181	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, estéril, embalagem individual.	UNIDADE	KOLPLAST	49.200	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 28.536,00	vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais
182	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Escova de degermação- conjunto esponja - escova para degermação e antissepsia pré-operatória das mãos. esponja plástica com dupla face embebida em solução degermante de digluconato de clorexedina 2% tensoativo.	UNIDADE	RIOQUIMICA	780	R\$ 5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 4.196,40	quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos
183	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	PRENDEDOR UMBILICAL CLAMP ESTÉRIL; embalagem individual em papel grau cirúrgico.	UNIDADE	KOLPLAST	8.010	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 7.048,80	sete mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos
184	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Pulseira com fechamento em pino Vinil, esse modelo é mais usado para internação, personalizada com a logo do hospital, ou com o branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando e identificando o paciente opção: MODELO MÃE E GÊMEOS	UNIDADE	TXT CONTROL	110	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 442,20	quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos
185	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Pulseira com fechamento em pino Vinil, esse modelo é mais usado para internação, personalizada com a logo do hospital, ou com o branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando e identificando o paciente opção: MODELO RN.	UNIDADE	KOLPLAST	2.010	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 4.824,00	quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais
186	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	PULSEIRA DESCARTÁVEL PARA IDENTIFICAÇÃO, confeccionada com material plástico maleável e resistente em laminado de PVC (polivinilclorida), atóxico e antialérgico, impermeável, inelástico, anti-estético, formato de fita, cortada e termo soldada eletronicamente, resultando em um produto com bordas não traumáticas para não agredir a pele delicada do usuário. Apresenta pontos graduais de tamanhos, ajustáveis ao pulso, e sistema de fechamento de duas peças, tipo botão, com lacre inviolável, também confeccionado em material plástico atóxico e que permite a realização de exames radiológicos durante o seu uso. Possui área demarcada em sua superfície para identificação indelevel, que permite o uso de caneta esferográfica ou impressão em silk-screen. MODELO ADULTO. BRANCA.	UNIDADE	TXT CONTROL	2.500	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 1.425,00	mil quatrocentos e vinte e cinco reais

187	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Pulseira descartável para identificação, confeccionada com material plástico maleável e resistente em laminado de PVC (polivinilclorida), atóxico e anti-alérgico, impermeável, inelástico, anti-estático, formato de fita, cortada e termo soldada eletronicamente, resultando em um produto com bordas não traumáticas para não agredir a pele delicada do usuário. Apresenta pontos graduais de tamanhos, ajustáveis ao pulso, e sistema de fechamento de duas peças, tipo botão, com lacre inviolável, também confeccionado em material plástico atóxico e que permite a realização de exames radiológicos durante o seu uso. Possui área demarcada em sua superfície para identificação indelevel, que permite o uso de caneta esferográfica ou impressão em silk-screen. MODELO INFANTIL.	UNIDADE	TXT CONTROL	700	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 399,00	trezentos e noventa e nove reais
188	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Pulseira descartável para identificação, confeccionada com material plástico maleável e resistente em laminado de PVC (polivinilclorida), atóxico e antialérgico, impermeável, inelástico, anti-estático, formato de fita, cortada e termo soldada eletronicamente, resultando em um produto com bordas não traumáticas para não agredir a pele delicada do usuário. Apresenta pontos graduais de tamanhos, ajustáveis ao pulso, e sistema de fechamento de duas peças, tipo botão, com lacre inviolável, também confeccionado em material plástico atóxico e que permite a realização de exames radiológicos durante o seu uso. Possui área demarcada em sua superfície para identificação indelevel, que permite o uso de caneta esferográfica ou impressão em silk-screen COR AZUL.	UNIDADE	EMBRAMAFI	3.000	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 1.710,00	mil setecentos e dez reais
189	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Pulseira descartável para identificação, confeccionada com material plástico maleável e resistente em laminado de PVC (polivinilclorida), atóxico e antialérgico, impermeável, inelástico, anti-estático, formato de fita, cortada e termo soldada eletronicamente, resultando em um produto com bordas não traumáticas para não agredir a pele delicada do usuário. Apresenta pontos graduais de tamanhos, ajustáveis ao pulso, e sistema de fechamento de duas peças, tipo botão, com lacre inviolável, também confeccionado em material plástico atóxico e que permite a realização de exames radiológicos durante o seu uso. Possui área demarcada em sua superfície para identificação indelevel, que permite o uso de caneta esferográfica ou impressão em silk-screen COR VERDE.	UNIDADE	TXT CONTROL	1.000	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
190	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Pulseira descartável para identificação, confeccionada com material plástico maleável e resistente em laminado de PVC (polivinilclorida), atóxico e antialérgico, impermeável, inelástico, anti-estático, formato de fita, cortada e termo soldada eletronicamente, resultando em um produto com bordas não traumáticas para não agredir a pele delicada do usuário. Apresenta pontos graduais de tamanhos, ajustáveis ao pulso, e sistema de fechamento de duas peças, tipo botão, com lacre inviolável, também confeccionado em material plástico atóxico e que permite a realização de exames radiológicos durante o seu uso. Possui área demarcada em sua superfície para identificação indelevel, que permite o uso de caneta esferográfica ou impressão em silk-screen COR VERMELHA.	UNIDADE	TXT CONTROL	1.000	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
191	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Pulseira descartável para identificação, confeccionada com material plástico maleável e resistente em laminado de PVC (polivinilclorida), atóxico e antialérgico, impermeável, inelástico, anti-estático, formato de fita, cortada e termo soldada eletronicamente, resultando em um produto com bordas não traumáticas para não agredir a pele delicada do usuário. Apresenta pontos graduais de tamanhos, ajustáveis ao pulso, e sistema de fechamento de duas peças, tipo botão, com lacre inviolável, também confeccionado em material plástico atóxico e que permite a realização de exames radiológicos durante o seu uso. Possui área demarcada em sua superfície para identificação indelevel, que permite o uso de caneta esferográfica ou impressão em silk-screen. MODELO MÃE E FILHO.	UNIDADE	TXT CONTROL	500	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
192	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Pulseiras de identificação macias, anti-alérgicas, impermeáveis, resistentes aos banhos e necessidades do paciente com lacre adesivo tyvek AMARELA.	UNIDADE	TXT CONTROL	5.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
193	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Pulseiras de identificação macias, anti-alérgicas, impermeáveis, resistentes aos banhos e necessidades do paciente com lacre adesivo tyvek VERDE.	UNIDADE	TXT CONTROL	10.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais

194	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Alginato; curativo a base de alginato de cálcio. Indicado para feridas superficiais, com pouca exudação e queimaduras. Tamanhos 10x20 cm.	UNIDADE	VITA MEDICAL	920	R\$ 56,13	cinquenta e seis reais e treze centavos	R\$ 51.639,60	cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
195	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Alginato; curativo a base de alginato de cálcio. Indicado para feridas superficiais, com pouca exudação e queimaduras. Tamanhos: 10x10 cm.	UNIDADE	VITA MEDICAL	920	R\$ 50,43	cinquenta reais e quarenta e três centavos	R\$ 46.395,60	quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
196	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Alginato; curativo a base de alginato de cálcio. Indicado para feridas superficiais, com pouca exudação e queimaduras. Tamanhos: 5x5 cm.	UNIDADE	VITA MEDICAL	920	R\$ 29,13	vinte e nove reais e treze centavos	R\$ 26.799,60	vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
197	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Algodão hidrófilo 500g - em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor bronco, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e procedência.	PACOTE	NEVOA	8.055	R\$ 17,58	dezesete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 141.606,90	cento e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos
198	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Algodão hidrófilo 500g - em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor bronco, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e procedência.	PACOTE	NEVOA	2.685	R\$ 17,58	dezesete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 47.202,30	quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e trinta centavos
199	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Atadura de algodão ortopédico de largura 20cm; embalagem impermeável; rolo; 100% algodão; não estéril; peso líquido 420 g.	PACOTE	POLAR FIX	2.000	R\$ 8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 17.980,00	dezesete mil, novecentos e oitenta reais
200	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Atadura de crepom (10 cm x 4,5m) - contendo 13 fios/cm2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas, elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro 21,8gr) rolo 6600.	UNIDADE	ANAPOLIS	30.500	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 21.350,00	vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais
201	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Atadura de crepom (15 cm x 4,5m) - contendo 13 fios/cm2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma rolo 9600 cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro (32,7gr) 29.	UNIDADE	ANAPOLIS	31.900	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 36.366,00	trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais
202	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Atadura de crepom (20 cm x 4,5m) - contendo 13fios/cm2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro (42,8gr) rolo 1320.	UNIDADE	ANAPOLIS	36.400	R\$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R\$ 65.884,00	sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
203	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Atadura gessada 15 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coláide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso. Deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a modelagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir nbr 14852.	UNIDADE	ORTOFLEX	6.000	R\$ 5,30	cinco reais e trinta centavos	R\$ 31.800,00	trinta e um mil e oitocentos reais



204	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Atadura gessada 20 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coláide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso. Deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a modelagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a nbr 14852.	UNIDADE	ORTOFLEX	3.000	R\$ 9,71	nove reais e setenta e um centavos	R\$ 29.130,00	vinte e nove mil, cento e trinta reais
205	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Atadura gessada medindo 10 cm de largura e com 2 metros de comprimento, formada por substrato têxtil de tecido plano, malha ou não tecido, recoberto por coláide a base de gesso distribuído uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. O produto deve ser isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso. Deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a modelagem. Quando úmido, a textura deve ser cremosa e livre de arenosidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a nbr 14852.	UNIDADE	ORTOFLEX	3.000	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
206	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	BANDAGEM ANTI-SEPTICA (C/200) Para procedimentos de coleta de sangue e finalização de exames em laboratórios, clínicas e enfermarias. MATERIAL: Não-tecido, composto de poliéster e algodão, permitindo que a pele respire. Anti-séptico. Antialérgico.	CAIXA	BLOOD STOP	100	R\$ 24,95	vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.495,00	dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
207	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Carvão ativado e prata; curativo a base de carvão ativado envolvido por manta de nylon de baixa aderência; selada por todos os lados. Dimensão 10 x20cm. Usado em feridas infectadas; ação bactericida.	UNIDADE	CASEX	172	R\$ 262,67	duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 45.179,24	quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos
208	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Carvão ativado e prata; curativo a base de carvão ativado envolvido por manta de nylon de baixa aderência; selada por todos os lados. Dimensão 10x10cm. Usado em feridas infectadas; ação bactericida.	UNIDADE	CASEX	172	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 26.488,00	vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
209	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Compressa cirúrgica 45 cm x 50 cm não estéril tipo campo operatório com fio radiopaco - 100% algodão, com 13 fios / cm2, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 50 unidades.	PACOTE	ANAPOLIS	3.400	R\$ 123,78	cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos	R\$ 420.852,00	quatrocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais
210	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Compressa cirúrgica 45 cm x 50 cm não estéril tipo campo operatório com fio radiopaco - 100% algodão, com 13 fios / cm2, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 50 unidades.	PACOTE	ANAPOLIS	600	R\$ 123,78	cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos	R\$ 74.268,00	setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais
211	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila; com 11 fios/cm2; 100% algodão; não estéril; alta absorção; contendo 500 compressas 7,5 x 7,5cm de comprimento.	PACOTE	BIOTEXTIL	41.876	R\$ 31,53	trinta e um reais e cinquenta e três centavos	R\$ 1.320.350,28	um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos
212	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila; com 11 fios/cm2; 100% algodão; não estéril; alta absorção; contendo 500 compressas 7,5 x 7,5cm de comprimento.	PACOTE	BIOTEXTIL	2.204	R\$ 31,53	trinta e um reais e cinquenta e três centavos	R\$ 69.492,12	sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos
213	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	COMPRESSA DE GAZE 13F 7,5 X 7,5CM ESTÉRIL Compressa de Gaze Hidrófila Esterilizada com fio radiopaco, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, 13 fios por cm2, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas. Alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras.	PACOTE	BIOTEXTIL	25.700	R\$ 0,84	oito e quatro centavos de real	R\$ 21.588,00	vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais

214	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	COMPRESSA DE GAZE alcochoada 10cm X 10 cm ESTÉRIL com 10 unidades 13 fios/cm 100% algodão radiopaca.	UNIDADE	MELHORMED	7.440	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 12.573,60	doze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos
215	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	COMPRESSA DE GAZE alcochoada 10cm X 15 cm ESTÉRIL com 10 unidades 13 fios/cm 100% algodão radiopaca.	PACOTE	CIRUPAR	7.440	R\$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R\$ 12.573,60	doze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos
216	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Curativo com hidrocolóide em gel, com boa aderência, proporciona desbridamento autolítico indicado para feridas com baixa exudação. Tamanho -unidade em centímetros : 5 x 5.	UNIDADE	CASEX	970	R\$ 33,59	trinta e três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 32.582,30	trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos
217	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Curativo com hidrocolóide em gel, com boa aderência, proporciona desbridamento autolítico. Indicado para feridas com baixa exudação. Tamanho -unidade em centímetros; 10 x 10.	UNIDADE	VITA MEDICAL	970	R\$ 19,28	dezenove reais e vinte e oito centavos	R\$ 18.701,60	dezoito mil, setecentos e um reais e sessenta centavos
218	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Curativo com hidrocolóide em gel, com boa aderência, proporciona desbridamento autolítico. Indicado para feridas com baixa exudação. Tamanho -unidade em centímetros ; 15 x 15.	UNIDADE	VITA MEDICAL	1.370	R\$ 35,70	trinta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 48.909,00	quarenta e oito mil, novecentos e nove reais
219	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Curativo com hidrocolóide em gel, com boa aderência, proporciona desbridamento autolítico. Indicado para feridas com baixa exudação. Tamanho -unidade em centímetros; 7,5 x 7,5.	UNIDADE	CONVATEC	970	R\$ 19,75	dezenove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 19.157,50	dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
220	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Curativo com hidrocolóide em gel, com boa aderência, proporciona desbridamento autolítico. Indicado para feridas com baixa exudação. Tamanho -unidade em centímetros: 5 x 25.	UNIDADE	COLOPLAST	970	R\$ 46,56	quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 45.163,20	quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos
221	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Curativo com hidrocolóide em gel, com boa aderência, proporciona desbridamento autolítico. Indicado para feridas com baixa exudação. Tamanho -unidade em centímetros; 20 x 20.	UNIDADE	VITA MEDICAL	727	R\$ 105,74	cento e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 76.872,98	setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos
222	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Curativo com hidrocolóide em gel, com boa aderência, proporciona desbridamento autolítico. Indicado para feridas com baixa exudação. Tamanho -unidade em centímetros; 20 x 20.	UNIDADE	VITA MEDICAL	243	R\$ 105,74	cento e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 25.694,82	vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos
223	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Esparadrapo 10 cm x 4,5m impermeável, cor branca - confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ROLO	ADPELE	8.685	R\$ 15,72	quinze reais e setenta e dois centavos	R\$ 136.528,20	cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos
224	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Esparadrapo 10 cm x 4,5m impermeável, cor branca - confeccionada em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ROLO	ADPELE	2.895	R\$ 15,72	quinze reais e setenta e dois centavos	R\$ 45.509,40	quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos
225	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Filmes transparentes indicado para proteção da pele íntegra, fixação de cateteres, curativo adesivo estéril. Tamanho :6cm x 7cm	UNIDADE	VITA MEDICAL	220	R\$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 567,60	quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
226	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Filmes transparentes indicado para proteção da pele íntegra, fixação de cateteres, curativo adesivo estéril. Tamanho: 10 cm x 12 cm.	UNIDADE	VITA MEDICAL	220	R\$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 840,40	oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos
227	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Fita adesiva hospitalar branca (19mm x 50m) com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização pelo calor úmido, em embalagem individual, contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MISSNER	9.930	R\$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 66.133,80	sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos
228	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Fita adesiva hospitalar branca (19mm x 50m) com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização pelo calor úmido, em embalagem individual, contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MISSNER	3.310	R\$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 22.044,60	vinte e dois mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
229	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Fita hipoalergênica microporosa p/ curativos- 10 cm x 4,5m.	ROLO	MISSNER	3.120	R\$ 14,16	quatorze reais e dezesseis centavos	R\$ 44.179,20	quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos

230	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Fita hipoalergênica microporosa por adesivos-50mm x 10m hipoalergênica com dorso de tecido microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, Cor clara. Embalagem tipo carretel, protegida adequadamente, embalagem individual contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	MISSNER	1.540	R\$ 17,72	dezessete reais e setenta e dois centavos	R\$ 27.288,80	vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
231	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Gaze hidrófila em rolo 91 x 91- 100% algodão, não estéril, 13F05/cm2, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquidos, cor branca, macia isenta de impurezas e amido, embalagem com dados de identificação e procedência.	ROLO	BIOTEXTIL	680	R\$ 40,28	quarenta reais e vinte e oito centavos	R\$ 27.390,40	vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos
232	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Malha tubular 10 cm x 15m, não estéril, embalagem individual BEGE.	UNIDADE	POLAR FIX	210	R\$ 15,65	quinze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.286,50	três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
233	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Malha tubular 15cm x 15cm embalagem individual e segura que garante sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado oxido de etileno ou ralo gama. * confeccionada em tecido 100% algodão, elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; * compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; * alta resistencia para preservação da integridade tecidual; produto com validade.	UNIDADE	POLAR FIX	210	R\$ 24,02	vinte e quatro reais e dois centavos	R\$ 5.044,20	cinco mil e quarenta e quatro reais e vinte centavos
234	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Malha tubular 4 cm x 25m, não estéril, embalagem individual BEGE.	UNIDADE	POLAR FIX	210	R\$ 13,04	treze reais e quatro centavos	R\$ 2.738,40	dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
235	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Malha tubular 8cmx15m, não estéril embalagem individual BEGE.	UNIDADE	POLAR FIX	210	R\$ 14,40	quatorze reais e quarenta centavos	R\$ 3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
236	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Tela sintética bio-compatível (polipropileno) 26 cm x 36 cm - para preparação de tecidos, confeccionados em polipropileno, recortável, reesterilizável, resistente a tração estéril, em embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	WALTEX	150	R\$ 521,61	quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 78.241,50	setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos
237	AMPLA PARTICIPAÇÃO	COLETOR DESCARTAVEL PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tamanho 7 litros ou aproximado superior.	UNIDADE	DESCARPACK	2.707	R\$ 40,97	quarenta reais e noventa e sete centavos	R\$ 110.905,79	cento e dez mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos
238	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	COLETOR DESCARTAVEL PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tamanho 7 litros ou aproximado superior.	UNIDADE	DESCARPACK	903	R\$ 40,97	quarenta reais e noventa e sete centavos	R\$ 36.995,91	trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos
239	AMPLA PARTICIPAÇÃO	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tamanho 13 litros ou aproximado superior.	UNIDADE	ECO	3.570	R\$ 41,50	quarenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 148.155,00	cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais
240	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tamanho 13 litros ou aproximado superior.	UNIDADE	ECO	1.190	R\$ 41,50	quarenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 49.385,00	quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais
245	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Aguilha desc. 20 x 5,5 ex com 100 unid.cdnula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	4.780	R\$ 16,16	dezesséis reais e dezesséis centavos	R\$ 77.244,80	setenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
246	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Aguilha descartável 13 x 4,5 cx com 100 unid; com sistema de segurança. 26G cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	2.970	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 218.948,40	duzentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos

247	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha descartável 13 x 4,5 cx com 100 unid; com sistema de segurança. 26G cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	990	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 72.982,80	setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
248	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Agulha descartável 25 x 7,0 cx com 100 unid; COM sistema de segurança. 22G cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	10.837	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 798.903,64	setecentos e noventa e oito mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos
249	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha descartável 25 x 7,0 cx com 100 unid; COM sistema de segurança. 22G cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	943	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 69.517,96	sessenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos
250	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Agulha descartável 25 x 8,0 cx com 100 unid; COM sistema de segurança. 21G cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	18.838	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.388.737,36	um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e seis centavos
251	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha descartável 25 x 8,0 cx com 100 unid; COM sistema de segurança. 21G cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	992	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 73.130,24	setenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos
252	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Agulha descartável 30 x 8,0 cx com 100 unid. Cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	15.988	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.178.635,36	um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos
253	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha descartável 30 x 8,0 cx com 100 unid. Cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	842	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 62.072,24	sessenta e dois mil e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos
254	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Agulha descartável 40 x 12 cx com 100 unid; COM sistema de segurança. 18G cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	61.756	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 4.552.652,32	quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos
255	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha descartável 40 x 12 cx com 100 unid; COM sistema de segurança. 18G cânula de aço inoxidável fina, silicônizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	MEDIX	624	R\$ 73,72	setenta e três reais e setenta e dois centavos	R\$ 46.001,28	quarenta e seis mil e um reais e vinte e oito centavos
256	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha para caneta de insulina 0,23 x 4 mm - 31G caixa com 100 unidades.	CAIXA	UNIQUMED	600	R\$ 44,79	quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 26.874,00	vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais
257	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha para caneta de insulina 0,25 x 6mm - 31G caixa com 100 unidades.	CAIXA	UNIQUMED	600	R\$ 44,79	quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 26.874,00	vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais
258	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha raque ponta tipo quincke normal n° 25g - para anestesia roque, canhão anatómico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	PROCARE	1.500	R\$ 7,31	sete reais e trinta e um centavos	R\$ 10.965,00	dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais

259	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Agulha raque ponta tipo quincke normal n° 27g - para anestesia roque, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	PROCARE	1.500	R\$ 8,51	oito reais e cinquenta e um centavos	R\$ 12.765,00	doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais
260	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Dosador oral capacidade de 20 ml, na cor azul, em formato de seringa graduada em ml e colher de chá, não estéril, com bico que evite o encaixe de agulhas hipodérmicas, tampa de encaixe e vedação que evite vazamentos da medicação, confeccionado em cor para proteção de medicamentos fotossensíveis, acompanhando etiquetas adesivas de identificação. Acondicionados em sacos plásticos em dupla face permitindo inúmeras aberturas. Embalagem constando identificação do produto, procedência e data de validade.	UNIDADE	ADVANTIVE	5.000	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
261	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Aparelho de Glicemia: kit com: * - Monitor (aparelho de glicemia); * - Lancetador; * - Caixa com 50 tiras, com chip de código * - Bateria 3VCR2032 já inserida no monitor * - Estojo para transporte * - Manual de instruções * - Guia rápido de utilização.	KIT	G-TECH	165	R\$ 144,87	cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 23.903,55	vinte e três mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos
264	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Integrador químico - vapor c/ 500 unidades Integrador químico de uso interno, indicado para utilização em pacotes que serão esterilizados a vapor em parâmetros determinados mundialmente. São Integradores de leitura imediata e sua resposta é por mudança de limite. Permite efetuar a monitorização das condições da esterilização a vapor no interior das embalagens e capaz de reagir a todos os parâmetros críticos esterilização a vapor saturado sob pressão. Sua resposta está relacionada ao tempo de morte do microorganismo acrescido de uma margem de tempo de segurança. Mantém resposta sem alterações ao longo do tempo. Classe 5 (ISO11140-1) Identificar com segurança: * parâmetros inadequados de esterilização; * pontos de difícil acesso do esterilizante; * falhas na montagem de carga; * presença de ar residual no pacote; * tamanho ou densidade dos pacotes inadequados esterilização; * embalagem impermeável ao agente esterilizante. Referente para o equipamento.	PACOTE	3M	12	R\$ 2.160,39	dois mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos	R\$ 25.924,68	vinte e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos
265	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA. 25.4 X 76.2, caixa com 50 unidades.	CAIXA	KOLPLAST	1.320	R\$ 16,58	dezesseis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 21.885,60	vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
266	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	LANCETAS ultra fina para punção menos dolorosa; produzida em aço inoxidável, esterilizadas, embaladas individualmente, indicadas para qualquer tipo de perfuração superficial.	UNIDADE	G-TECH	91.600	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 20.152,00	vinte mil, cento e cinquenta e dois reais
267	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Tampa protetora luer estéril projetada para bicos slip ou lock que se adapta aos sistemas de infusão intravenosa, seringas, torneiras de três vias e outros dispositivos, indicado para realizar a vedação de bicos slip ou lock. Produto na cor branca.	UNIDADE	DESCARPACK	12.000	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
274	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Filme radiológico película verde tamanho 18 x 24(caixa com 100 películas), embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	FUJIFILM	70	R\$ 172,95	cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 12.106,50	doze mil, cento e seis reais e cinquenta centavos
275	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Filme radiológico película verde tamanho 24 x 30(caixa com 100 películas), embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	FUJIFILM	90	R\$ 288,30	duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos	R\$ 25.947,00	vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais
276	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Filme radiológico película verde tamanho 30 x 40(caixa com 100 películas), embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	FUJIFILM	120	R\$ 480,51	quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos	R\$ 57.661,20	cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos
277	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Filme radiológico película verde tamanho 35 x 35(caixa com 100 películas), embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	FUJIFILM	120	R\$ 490,52	quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 58.862,40	cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
278	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Filme radiológico película verde tamanho 35 x 43(caixa com 100 películas), embalagem com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	FUJIFILM	130	R\$ 602,65	seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 78.344,50	setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos

279	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Fixador para processadora automática de rai x - solução para preparar 38 litros. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	FUJIFILM	50	R\$ 534,82	quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 26.741,00	vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um reais
280	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Revelador para processadora automática de rix - reforgador para processadora automática de rx, solução para preparar 38 litros. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	FUJIFILM	50	R\$ 974,49	novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 48.724,50	quarenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
281	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Seringa descartável 10ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro comescala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock, sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em orgao competente	UNIDADE	MEDIX	96.000	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 51.840,00	cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais
282	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Seringa descartável 10ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro comescala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip, sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	MEDIX	96.000	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
283	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico cateter, siliconizada, estéril, graduação nítida. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual c/ abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação.	UNIDADE	MEDIX	700	R\$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.548,00	dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais
284	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico luer lock, siliconizada, estéril, graduação nítida. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, n° lote e registro MS.	UNIDADE	MEDIX	375	R\$ 380,96	trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos	R\$ 142.860,00	cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais
285	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Seringa descartável 60 ml, sem agulha, bico luer lock, siliconizada, estéril, graduação nítida. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, n° lote e registro MS.	UNIDADE	MEDIX	125	R\$ 380,96	trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos	R\$ 47.620,00	quarenta e sete mil, seiscientos e vinte reais
286	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Seringa descartável, 1 ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock, sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em orgao competente.	UNIDADE	MEDIX	19.000	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 6.080,00	seis mil e oitenta reais
287	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Seringa descartável, 1 ml c/ agulha 13 x4, 5, em monobloco para insulina- confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock, sem agulha Estéril, em embalagem a. Individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	34.000	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 14.620,00	quatorze mil, seiscientos e vinte reais
288	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Seringa descartável, 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip lateral, sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	96.000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 78.720,00	setenta e oito mil, setecentos e vinte reais

289	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Seringa descartável, 3ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirrogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock, sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	84.000	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 22.680,00	vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais
290	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Seringa descartável, 5 ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirrogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip, sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	84.000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 27.720,00	vinte e sete mil, setecentos e vinte reais
291	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Seringa descartável, 5 ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirrogênico. Cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip, sem agulha. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	MEDIX	84.000	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 32.760,00	trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais
294	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Equipo macrogotas fotosensível sem injetor lateral equipo para administração de soluções parenterais, compatível com administração de soluções parenterais de grande volume, acima de 100 ml, em sistema fechado, conforme com a rdc45 e nbr 14041 da ANVISA, com suspiro, composto de ponta perfurante, escalonada, com câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas por ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, medindo no mínimo 1,30 metros, com membrana alto vedante, adaptador luer macho. Estéril, atóxico, apirrogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico com abertura em pétala, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	2.740	R\$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R\$ 4.411,40	quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos
295	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Equipo macrogotas sem injetor lateral - equipo para administração de soluções parenterais, compatível com administração de soluções parenterais de grande volume, acima de 100 ml, em sistema fechado, conforme com a rdc45 e nbr 14041 da ANVISA, com suspiro, composto de ponta perfurante segundo nbr-14041 escalonada, com câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas por ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível transparente, medindo no mínimo 1,30 metros, com membrana alto vedante, adaptador luer macho com protetor firme e seguro ao manuseio. Estéril, atóxico, apirrogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico com abertura em pétala, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	BIOSANI	43.240	R\$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R\$ 69.616,40	sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos
296	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Equipo microgotas. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Tubo flexível e transparente em PVC de no mínimo 1,20m de comprimento; Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; Câmara de gotejamento rígida e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Validade superior a 12 meses após a entrega.	UNIDADE	DESCARPACK	1.620	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 2.835,00	dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais

297	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Equipo p/ administração de dieta enteral, cor azul, estéril, atóxico, composto de lanceta perfurada azul adaptável aos frascos de nutrição enteral, câmara de goteja-mento flexível, gotejamento de 20 gotas= 1ml; tubo de PVC c/ 120 cm, atóxico, transparente e azul. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete reguladora de fluxo e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e cateteres alimentação. Embalagem individual de acordo com o processo de esterilização, possibilitando a visualização do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/ validade, lote e rag. no MS.	UNIDADE	DESCARPACK	29.625	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 66.063,75	sessenta e seis mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos
298	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Equipo p/ administração de dieta enteral, cor azul, estéril, atóxico, composto de lanceta perfurada azul adaptável aos frascos de nutrição enteral, câmara de goteja-mento flexível, gotejamento de 20 gotas= 1ml; tubo de PVC c/ 120 cm, atóxico, transparente e azul. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete reguladora de fluxo e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e cateteres P/ alimentação. Embalagem individual de acordo com o processo de esterilização, possibilitando a visualização do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/ validade, lote e rag. no MS.	UNIDADE	DESCARPACK	9.875	R\$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R\$ 22.021,25	vinte e dois mil e vinte e um reais e cinco centavos
299	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Equipo para infusão de soluções parenterais para uso em bombas de infusão com, no mínimo, 220 cm de comprimento, com câmara gotejadora flexível, com ponta perfurante, com filtro de retenção de partículas de 15 microns, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, tubo conector, segmento de silicone, injetor lateral c/ membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock. Fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Contar externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, n° do lote, n° do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Compatível com equipamento med life existente na Unidade de Pronto Atendimento.	UNIDADE	LIFEMED	1.000	R\$ 78,99	setenta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 78.990,00	setenta e oito mil, novecentos e noventa reais
300	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Equipo para soluções parenterais macrogotas com injetor lateral em y; equipo para soluções parenterais indicado pra fluido terapia; pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado; tubo em PVC com 120 cm, transparente e flexível; controlador de fluxo do tipo pinça rolete; injetor lateral em y; conexão do tipo luer; atóxico, aprogênico e descartável; acondicionados individualmente em embalagem plástica; esteriliza em óxido de etileno.	UNIDADE	BIOSANI	53.700	R\$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R\$ 86.457,00	oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais
301	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Equipo para soluções parenterais macrogotas com injetor lateral em y; equipo para soluções parenterais indicado pra fluido terapia; pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado; tubo em PVC com 120 cm, transparente e flexível; controlador de fluxo do tipo pinça rolete; injetor lateral em y; conexão do tipo luer; atóxico, aprogênico e descartável; acondicionados individualmente em embalagem plástica; esteriliza em óxido de etileno.	UNIDADE	BIOSANI	17.900	R\$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R\$ 28.819,00	vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais
302	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Absorvente higiênico longo para uso hospitalar pct com 20 unid. Utilizado em incontinência urinária e pósoperatório - confeccionado com material absorvente, hipoalergênico, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	INCONTINENCE	2.050	R\$ 13,14	treze reais e quatorze centavos	R\$ 26.937,00	vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais
303	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Aparelho para barbear descartável com duas lâminas paralelas revestidas de cromo e platina.	UNIDADE	BIC	1.000	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 1.060,00	mil e sessenta reais
304	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006	Fralda descartável pediátrica tamanho extra G formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna do falso tecido em película anti-umidades, polpa e flocos absorventes e cobertura impermeável e fitas adesivas - pct c/ 7.	PACOTE	KARICIA	3.050	R\$ 17,84	dezessete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 54.412,00	cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais

305	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Fralda descartável pediátrica tamanho g - formato anatómico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna do falso tecido em película anti-umidades, polpa e flocos absorventes e cobertura impermeável e fitas adesivas - pct C/7.	PACOTE	KARICIA	3.000	R\$ 15,86	quinze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 47.580,00	quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais
306	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Fralda descartável pediátrica tamanho m - formato anatómico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna do falso tecido em película anti-umidades, polpa e flocos absorventes e cobertura impermeável e fitas adesivas laterais.- pct c/ 8.	PACOTE	KARICIA	1.800	R\$ 16,32	dezesesse reais e trinta e dois centavos	R\$ 29.376,00	vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais
307	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Fralda descartável pediátrica tamanho p - formato anatómico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna do falso tecido em película anti-umidades, polpa e flocos absorventes e cobertura impermeável e fitas adesivas laterais. pct c/ 10	PACOTE	KARICIA	1.700	R\$ 18,54	dezoito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 31.518,00	trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais
308	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Fralda descartável pediátrica tamanho Super extra G (SXG) formato anatómico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna do falso tecido em película anti-umidades, polpa e flocos absorventes e cobertura impermeável e fitas adesivas - pct c/ 7.	PACOTE	KARICIA	5.900	R\$ 11,37	onze reais e trinta e sete centavos	R\$ 67.083,00	sessenta e sete mil e oitenta e três reais
309	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Fralda descartável uso adulto tamanho médio com camada absorvente, película anti-unidade, hiposérgica, formato anatómico, com adesivos laterais, embalagens com dados de identificação e procedência. Pct c/ 8.	PACOTE	MEDIFRAL PLUS	11.440	R\$ 26,62	vinte e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 304.532,80	trezentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
310	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Fralda descartável uso adulto tamanho médio com camada absorvente, película anti-unidade, hiposérgica, formato anatómico, com adesivos laterais, embalagens com dados de identificação e procedência. Pct c/ 8.	PACOTE	MEDIFRAL PLUS	2.860	R\$ 26,62	vinte e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 76.133,20	setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos
313	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Fralda grande descartável uso adulto tamanho grande-com camada absorvente, película anti-unidade, hiposérgica, formato anatómico, com adesivos laterais, embalagens com dados de identificação e procedência. Pct c/ 8.	PACOTE	MEDIFRAL PLUS	17.487	R\$ 30,43	trinta reais e quarenta e três centavos	R\$ 532.129,41	quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos
314	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Fralda grande descartável uso adulto tamanho grande-com camada absorvente, película anti-unidade, hiposérgica, formato anatómico, com adesivos laterais, embalagens com dados de identificação e procedência. Pct c/ 8.	PACOTE	MEDIFRAL PLUS	2.613	R\$ 30,43	trinta reais e quarenta e três centavos	R\$ 79.513,59	setenta e nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos
315	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Fralda grande descartável uso adulto tamanho X grande com camada absorvente, película anti-unidade, hiposérgica, formato anatómico, com adesivos laterais, embalagens com dados de identificação e procedência. Pct c/ 8.	PACOTE	MEDIFRAL PLUS	18.304	R\$ 30,43	trinta reais e quarenta e três centavos	R\$ 556.990,72	quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos
316	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Fralda grande descartável uso adulto tamanho X grande com camada absorvente, película anti-unidade, hiposérgica, formato anatómico, com adesivos laterais, embalagens com dados de identificação e procedência. Pct c/ 8.	PACOTE	MEDIFRAL PLUS	2.496	R\$ 30,43	trinta reais e quarenta e três centavos	R\$ 75.953,28	setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos
317	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO compacto nas extremidades que não soltem lanugem. Embalagem com 75 unidades com dados de identificação e procedência.	PACOTE	DENGO	160	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 331,20	trezentos e trinta e um reais e vinte centavos
318	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Preservativo não lubrificado, caixa com 144 unidades.	PACOTE	BLOWTEX	60	R\$ 72,96	setenta e dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.377,60	quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos
323	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cobertura para óbito de plástico Grande com tiras (2,20 x 0,80) - 200 micras produto registrado na AN VISA.	UNIDADE	ARAKEN	200	R\$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$ 722,00	setecentos e vinte e dois reais
324	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Cobertura para óbito de plástico Pequeno c/ tiras (1,00 x 0,50) - 150 micras produto registrado no ANVISA	UNIDADE	ARAKEN	200	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
328	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Lençol descartável de papel em rolo 50 cm x 50m.	ROLO	POLAR FIX	5.385	R\$ 13,93	treze reais e noventa e três centavos	R\$ 75.013,05	setenta e cinco mil e treze reais e cinco centavos
329	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Lençol descartável de papel em rolo 50 cm x 50m.	ROLO	POLAR FIX	1.795	R\$ 13,93	treze reais e noventa e três centavos	R\$ 25.004,35	vinte e cinco mil e quatro reais e trinta e cinco centavos
330	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Lençol descartável, confeccionado em tecido de fibra 100%, polipropileno, cor branca gramatura 30, tamanho aproximado 2.20 x 1.40m em embalagem com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	POLAR FIX	5.400	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 25.326,00	vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais

331	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Manta para esterilização 60 x 60 cm.	FOLHA	POLAR FIX	141.200	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 57.892,00	cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais
332	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Óculos de policarbonato para proteção profissional contra partículas voláteis e prontos químicos; com lente anti-risco e Incolor. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente!	UNIDADE	PREVEN	460	R\$ 8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.790,40	três mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos
333	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Papel lençol, 100% celulose 50x70 de uso hospitalar para maca.	ROLO	PLUMAX	1.848	R\$ 19,83	dezenove reais e oitenta e três centavos	R\$ 36.645,84	trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
334	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Propés descartáveis grande, confeccionado em não tecido com elástico em toda a volta. Embalagem com dados de identificação e procedência, gramatura 40gramas/m2. Pct com 100.	PACOTE	MEDIX	1.036	R\$ 11,15	onze reais e quinze centavos	R\$ 11.551,40	onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos
336	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Luva cirúrgica estéril n° 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste cli tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	25.500	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 75.735,00	setenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais
337	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Luva cirúrgica estéril n° 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste 6 tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	8.500	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 25.245,00	vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais
338	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Luva cirúrgica estéril n° 6,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste 6 tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	9.000	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 26.730,00	vinte e seis mil, setecentos e trinta reais

339	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Luva cirúrgica estéril n° 6,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste 6 tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	9.000	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 26.730,00	vinte e seis mil, setecentos e trinta reais
340	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Luva cirúrgica estéril n° 8,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste 6 tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	27.000	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 80.190,00	oitenta mil, cento e noventa reais
341	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Luva cirúrgica estéril n° 8,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste 6 tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	9.000	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 26.730,00	vinte e seis mil, setecentos e trinta reais
342	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Luva cirúrgica estéril n° 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste 6 tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	22.500	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 66.825,00	sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais

343	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Luva cirúrgica estéril n° 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numerado. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	7.500	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 22.275,00	vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais
344	EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Luva cirúrgica estéril n° 8,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resiste à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico, hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	PAR	GLOMED	21.000	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 62.370,00	sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais
345	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Luva para procedimento não estéril tam. M, confeccionada em latex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	CAIXA	GLOMED	12.556	R\$ 38,46	trinta e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 482.903,76	quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos
346	COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006	Luva para procedimento não estéril tam. M, confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	CAIXA	GLOMED	2.044	R\$ 38,46	trinta e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 78.612,24	setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos
347	AMPLA PARTICIPAÇÃO	Luva para procedimento não estéril tam. P, confeccionada em latex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico" acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. Devem cumprir os requisitos técnicos definidos pelo órgão de certificação no Brasil (Inmetro), possuir o número do lote de fabricação e número do CA impressos em cada luva, bem como o Selo de Identificação da Conformidade nas embalagens. Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual vigente.	CAIXA	GLOMED	13.572	R\$ 38,46	trinta e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 521.979,12	quinhentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos